

## MOÇÃO

### **Proposta de lei sobre as atribuições e competências das autarquias locais e estatuto das entidades intermunicipais**

O Governo e a maioria parlamentar que o suporta, iniciaram a discussão na Assembleia da República, no passado dia 28 de Dezembro da proposta de lei que prossegue a sua brutal ofensiva contra o poder local democrático.

Depois da lei da extinção de freguesias, da lei que aprova o estatuto do pessoal dirigente da administração central, regional e local, da lei que aprova o regime jurídico da actividade empresarial local, da lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso, do denominado programa de apoio à economia local, o Governo pretende agora alterar o regime jurídico das autarquias locais e aprovar o estatuto das entidades intermunicipais.

Com um cinismo inigualável, o Governo tece louvores às autarquias locais e exalta o seu papel no desenvolvimento económico e social das populações, diz defender a proximidade entre eleitos e eleitores e o aprofundamento da democracia, garante pretender o reforço da autonomia e a melhoria de prestação dos serviços públicos, mas, na realidade, o que pretende mesmo é proceder ao desmantelamento do Poder Local Democrático nascido com o 25 de Abril.

A Constituição da República Portuguesa determina que a organização democrática do Estado compreenda a existência de autarquias locais e que estas são as freguesias, os municípios e as regiões administrativas. Em vez de avançar para a criação das regiões administrativas, dotadas de órgãos representativos eleitos por sufrágio directo, com competências reguladas por lei em harmonia com o princípio da descentralização administrativa, dotadas de meios financeiros próprios com base no princípio da justa repartição dos recursos públicos entre as administrações central e local, o Governo opta pela criação de entidades intermunicipais de âmbito territorial autárquico destituídas de competências e meios próprios.